|  |
| --- |
| **INSTRUÇÕES PARA REGISTRO DE RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL** |

1. **OBS: Rerratificação somente para erros formais (ex: numeração da sede errado, CPF com número errado, etc).** Alterações no contrato social devem ser feitas através de alteração contratual.
2. Deverão ser observados os seguintes dispositivos legais: art. 120 do Regimento Interno da OAB/RS; Provimentos nº 112/2006 e nº 170/2016 do Conselho Federal da OAB; Lei nº 8.906/1994; e Regulamento Geral da OAB.
3. Deverá ser apresentado Requerimento para Registro preenchido, datado e assinado pelo sócio administrador;
4. Se necessária expedição de Certidão, preencher Requerimento próprio assinado pelo sócio administrador.
5. Não deixar campos em branco e não rasurar;
6. Os sócios deverão estar em dia com o Financeiro da OAB/RS, conforme dispõe o art. 11 do Provimento nº 112/2006, bem como, com a situação de inscrição Normal.
7. Os sócios deverão estar com seu endereço atualizado em seus cadastros da OAB/RS (podendo ser através do: telefone 3287-1895 ou do site [www.oabrs.org.br](http://www.oabrs.org.br) - Serviços On-Line - Atualização cadastral ou por solicitação na Secretaria-Geral - Setor de Cadastro da OAB/RS).
8. Apresentar comprovante do recolhimento da taxa correspondente ao tipo de requerimento (Taxa de Registro de rerratificação, Processamento de Requerimento de Sociedade). **OBS.: A taxa de requerimento de sociedade não está sujeita à devolução.**
9. Deverão ser apresentadas as cláusulas a serem rerratificadas e ratificadas as demais (o contrato social poderá ser consolidado – ato sequente).
10. Apresentar ao protocolo **03** (**três) vias** (originais ou autenticados em cartório)do documento de **Rerratificação de Alteração Contratual,** assinado pelo(s) sócio(s), conforme **Provimentos nº 112/2006 e nº 170/2016 do Conselho Federal, Lei nº 8.906/94 e Regulamento Geral do Estatuto da OAB. OBS.: mais que três vias serão cobradas como cópias autenticadas**
11. Deverá ser dada preferência para apresentação do contrato social em folha ofício, não devendo ser utilizado papel tipo cartão ondulado ou muito espesso.
12. Ao final da última folha do Contrato, deixar espaço equivalente à 8x8cm, para carimbo de Registro.
13. A presença de testemunhas no contrato social *não é obrigatória, porém, c*aso venham a constar, deverão ser identificadas pelo nome completo (grafado por extenso), número do RG e CPF e assinatura, devendo ser observados, ainda, os impedimentos do **art. 228, V, do Código Civil Brasileiro**.
14. É desnecessário o reconhecimento de firmas, quer dos sócios como das testemunhas.

|  |
| --- |
| **IMPORTANTE**   1. Informar e-mail dos sócios ou da sociedade para recebimento das comunicações referentes ao requerimento. 2. Cadastrar em seus contatos os endereços eletrônicos: csasociedadeadvogados@oabrs.org.br; csa@oabrs.org.br e centraldeatendimento@oabrs.org.br, através deles é que receberá comunicações e diligências a cumprir (se ocorrer) referentes ao seu pedido. 3. A retirada de Documentos Registrados ou Averbados, deverá ser feita pelo sócio administrador. Quando, por terceiros, somente com autorização do administrador devidamente identificado com apresentação de Carteira de Identidade ou documento de identificação com foto. |

**LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA**

**PORTO ALEGRE**: Na OAB CUBO – NÚCLEO OAB/SERVIÇOS, cito na Rua Manoelito de Ornelas, 55, térreo (em frente ao Foro Cível da Capital), em horário contínuo – das 09h às 18h ou na Central de Atendimento (térreo) da Sede da Seccional da OAB/RS, cito na Rua Washington Luiz, 1110, em horário contínuo – das 09h às 18h.

**INTERIOR:** Nas respectivas Subseções do endereço da sede social.

**REQUERIMENTO DE RERRATIFICAÇÃO ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

|  |
| --- |
| **Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  (Nome completo por extenso, em letra de imprensa)  advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço profissional (Rua/Av./Trav./Praça) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  CEP (**campo obrigatório**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  Fones (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail (**letra legível**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  requer o registro da **RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade de advogados \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,  com registro na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,  para que produza seus efeitos legais.  Espera deferimento.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Local e data  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do sócio administrador |

**CARIMBO DE PROTOCOLO**